
Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos¹

Children of jailed women: the role of the mother in the socialization of individuals

Claudia Stella

Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP, Brasil

Resumo

O objetivo deste artigo é refletir sobre o processo de socialização dos filhos de mulheres presas e a partir daí entender a influência do aprisionamento materno e do impacto social produzido por ele neste percurso de desenvolvimento.

Além de pesquisa bibliográfica, este trabalho está ancorado na coleta de histórias de vida de filhos de mulheres presas.

A amostra foi constituída por quatro rapazes e duas moças, com média de idade de 21 anos, que moravam com a própria mãe ou com a família dela quando da prisão materna.

Considera-se que no processo de socialização dos filhos de mulheres presas estão presentes, especialmente: a internalização de uma figura materna elaborada entre a figura mítica de mãe e a delinquência materna; a culpa que os sujeitos sentem pela delinquência materna; e a culpabilização da mãe sobre o abandono sofrido na infância.

Palavras-chave: Filhos, Socialização, Prisão.

Abstract

The objective of this article is to reflect about the socialization process of children of jailed mothers, and then understand the influence of both the mother's imprisonment and the social impact generated on this development process. Besides bibliographical research, this work is based on the life histories of children of imprisoned women.

The sample was constituted by four young males and two young females, with age average of 21 years, who lived with their mothers or with their mother's family at the time they went to prison.

It is considered that in the socialization process of the children of imprisoned women there are: the internalization of the mother figure elaborated between the mythical figure of the mother and the mother's delinquency; the guilt that the subjects feel for the mother's delinquency, as well as the blame on the mother for the abandonment suffered in their childhood.

Keywords: Children, Socialization, Prison.

Trabalhos que têm como tema as separações entre pais/mães e filhos e suas consequências para as crianças não são propriamente uma novidade. Porém, as separações de pais e filhos, especialmente de mães e filhos, ocasionadas pela prisão têm sido pouco estudadas no Brasil e no mundo. No âmbito internacional, Florizette O'Connor (2004), em seu relatório para a ONU (Organização das Nações Unidas) sobre a situação das mulheres nas prisões mundiais, aponta as dificuldades nos relacionamentos entre mães encarceradas e filhos, tais como: a distância das prisões, onde as mulheres permanecem reclusas, do local de residência de sua família, o que dificulta o contato com os filhos e aumenta a possibilidade de as mulheres serem abandonadas pela família; o sentimento de abandono que atinge repentinamente os filhos que são separados das mães, por não receberem nenhuma informação sobre o seu paradeiro; a dificuldade do contato físico entre mães e filhos, em virtude de algumas instituições submeterem as crianças a revistas humilhantes, diminuindo o tempo para as visitas e limitando o convívio por paredes de vidros.

Na produção internacional, embora haja uma quantidade pequena de trabalhos publicados, nos últimos tempos, vem crescendo o interesse de profissionais e pesquisadores sobre o assunto, talvez pelo aumento do número de homens e mulheres presos, especialmente nos EUA, país de onde provém grande parte da literatura sobre o tema (STELLA, 2005).

No Brasil, está surgindo – ainda que de modo tímido – uma nova visão da maternidade no contexto prisional. Dados do último censo penitenciário paulista (2002) trazem aspectos sobre as relações maternas das mulheres presas. Em sua análise qualitativa, o censo apresenta aspectos importantes: o confinamento das mulheres provoca sérios abalos na estrutura familiar; e o filho desamparado, pelo aprisionamento materno, tem muitas chances de retroalimentar a “carreira do crime” (CENSO PENITENCIÁRIO, 2002).

Um dos fatores que mais contribui para intensificar o impacto e o alcance do encarceramento parental é o estigma social enfrentado pelos pais presos, familiares e crianças, conforme nos mostra o texto:

A prisão é uma instituição total que [...] possui um caráter punitivo e correccional, podendo gerar um atributo estigmatizante aos homens e mulheres presos; isto é, a prisão gera em seus internos, ou até mesmo ex-internos, uma situação de inabilidade para a aceitação social plena. Goffman (1988) afirma que tal estigma se estende além do indivíduo estigmatizado; para ele, a pessoa que se relaciona com outra estigmatizada (como os presidiários) através de uma estrutura social (como filiação) possibilita a sociedade considerar ambos uma só pessoa (STELLA, 2000, p.48).

Tanto os filhos de homens presos como de mulheres presas podem enfrentar dificuldades semelhantes – por exemplo, a quebra de vínculos e

a estigmatização – porém, neste artigo, os sujeitos privilegiados são os filhos das mulheres presas, opção que se deve à existência de significativas diferenças entre a prisão materna e a paterna, baseadas na verificação de que, ao longo da história, as crianças sempre estiveram ao encargo das mulheres. Os dados estatísticos da literatura internacional mostram que, quando o pai é preso, a maioria das crianças continua sendo cuidada pela mãe. Contudo, quando da prisão materna, somente 10% das crianças continuam sendo cuidadas pelos companheiros das mães (GABEL, 1992). O mesmo dado pode ser observado no censo penitenciário paulista, no qual se verifica que a guarda da maioria dos filhos dos homens é assumida por suas companheiras (86,9%), enquanto que apenas 19,5% dos filhos de mulheres presas ficam com seus companheiros (CENSO PENITENCIÁRIO, 2002).

O papel outorgado às mulheres em nossa sociedade é o de serem as primeiras e principais guardiãs das crianças. A assunção desse papel social, muitas vezes forçado às mulheres, teve apoio em afirmativas teóricas – especialmente no campo da Psicologia – como na teoria da importância do vínculo mãe-bebê para o desenvolvimento normal e saudável das crianças e nas consequências desastrosas para as crianças quando esse vínculo era quebrado (WINNICOTT, 1995).

A discussão sobre o papel social da mãe dentro do ambiente familiar, as cobranças e as posturas sociais exigidas dentro das regras familiares normatizadoras foram também descritas por Novelino (1989).

Os estereótipos tradicionalmente aceitos sobre masculino e feminino e as definições normalizadoras do ambiente familiar contextualizam a figura imaculada da mãe. Impermeáveis às emoções fortes – intenso só o amor pelo filho – que possam obstacular (sic.) a dedicação e abnegação necessárias ao desempenho do papel materno, as mulheres cumprirão a missão de se responsabilizarem integralmente pelo filho, sentirem por ele um amor incondicional, serem disponíveis e devotas e possuírem o equilíbrio e o bom senso que viabilizem a experiência da maternidade sob essas condições (NOVELINO, 1989, p.116).

Esta discussão de Novelino também põe em foco o conceito de família e o papel da mãe assumido diante do contexto prisional. Socialmente, a concepção de família ainda está ligada ao modelo normatizador da família nuclear burguesa: pai, mãe e algumas crianças vivendo em uma mesma casa. Contudo, a sociedade hoje, incluindo a brasileira, tem promovido outras possibilidades de arranjos familiares, nos quais a mulher assume um papel de destaque como a mantenedora familiar, seja material, seja emocionalmente. Estes arranjos familiares se estendem para além da família de origem, agregando e ampliando as famílias pelos laços da solidariedade. No censo demográfico brasileiro de 2000, 27% dos lares brasileiros aparecem sendo chefiados por mulheres (IBGE, 2000).

O tema proposto para este artigo envolve um conceito de família com relações antagônicas de cuidados, formação de crianças e prisão parental, em especial a materna, pois “as mães, que são as principais guardiãs das crianças em nossa sociedade, quando presas, são atingidas por imagens negativas e estigmatizadas, ferindo o mito da ‘boa mãe’” (STELLA, 2000, p.11). Em outros termos: a prisão materna, além de provocar as consequências já mencionadas, na maioria das vezes, tem outros efeitos sobre as crianças, como: a mudança de seu cuidador primário, a perda de apoio emocional e, muitas vezes, do apoio financeiro, podendo, nesse tipo de separação, serem atingidas de uma forma mais intensa, especialmente quando saem de seu ambiente familiar e entram em um ambiente mais amplo, como por exemplo, a escola. Por isso, a separação mãe-filho pela prisão não pode ser tratada como outra separação (morte, divórcio), pois possui características específicas, quais sejam, a mudança do papel social da mãe e a influência do significado social da instituição prisional.

Do exposto até aqui, o objetivo deste artigo é refletir sobre o papel que as mães encarceradas podem exercer no processo de socialização de seus filhos, dando voz a um de seus protagonistas, isto é, às pessoas que enfrentaram e enfrentam a separação materna pela prisão e a partir daí entender a influência da prisão materna e do impacto social produzido por ela neste percurso de desenvolvimento.

O processo de socialização

A socialização deve ser entendida como um elemento fundamental do desenvolvimento humano, uma vez que homem e sociedade, embora distinguíveis, são inseparáveis; não existe homem sem sociedade e sociedade nada mais é do que a principal produção humana.

Para Horkheimer e Adorno (1973), a socialização foi “concebida na base da divisão do trabalho como meio para satisfazer as necessidades materiais de uma comunidade” (p.27). A convivência entre os homens possibilitaria a cada indivíduo ser útil para si, para os outros e para o desenvolvimento da sociedade. Para os autores, os conceitos puros de sociedade e de indivíduo são abstratos:

Quem quisesse prescindir desse caráter funcional da pessoa, para procurar em cada um o seu significado único e absoluto, não conseguiria chegar ao indivíduo puro, em sua singularidade indefinível, mas apenas a um ponto de referência sumamente abstrato que, por seu turno, adquiriria significado em relação ao contexto social, entendido como princípio abstrato da unidade da sociedade (HORKHEIMER & ADORNO, 1973, p.48).

Desse modo, a vida de cada um depende da convivência com outros homens, que adquire sentido em condições sociais específicas. O conceito

de indivíduo não pode ser entendido como algo fechado e auto-suficiente, já que é na sociedade que o indivíduo encontra o conteúdo para a elaboração da realidade.

O processo de socialização pode se caracterizar, também, por uma adaptação, não sem sofrimento, do indivíduo ao mecanismo social, necessária à sobrevivência humana.

A sociedade impõe ao homem muitos sacrifícios, além das renúncias aos desejos sexuais, ao exigir que o indivíduo se relacione com uma quantidade razoável de outros indivíduos, especialmente por meio do trabalho e que compartilhe de interesses comuns, ainda que tais relacionamentos sejam contra a sua vontade. Do esforço para o convívio social emerge o estabelecimento de limites para as pulsões agressivas do homem.

O domínio da agressão pelo indivíduo é efetuado por meio do sentimento de culpa que surge não apenas quando este fez alguma coisa má, mas também quando identifica sua intenção de fazê-la. Freud destaca que uma coisa má não é necessariamente ruim, "mau é tudo aquilo que, com a perda do amor, nos faz sentir ameaçados" (FREUD, 1997, p.85), originando, assim, ansiedades.

Já para os frankfurtianos, a convivência entre os homens é institucionalizada, sendo difícil separar sociedade em seus elementos institucionais e naturais. Contudo, o surgimento das instituições se origina na manutenção da propriedade privada, cabendo ao Estado a tutela dessa propriedade. Então, os indivíduos se submeteram às instituições em nome de um contrato social.

O medo de todos a todos é suplantado agora pelo "temor a um poder que se situa acima de todos". A convivência entre os homens – ou seja, a sociedade – só é possível em virtude da submissão dos indivíduos (HORKHEIMER & ADORNO, 1973, p.31).

Dentre as instituições, a família desempenha uma função essencial no processo de socialização e de individuação. O papel da família e o vínculo materno são tidos por muitos autores como dois fatores importantes à socialização dos indivíduos e à manutenção da cultura.

O desenvolvimento da cultura, para Erikson, está pautado, especialmente, na relação adulto-criança, na qual se dá a transmissão de cultura e a instrumentalização do indivíduo para o processo de socialização.

E todas as sociedades, a princípio, devem cultivar uma interação instintivamente dotada entre adultos e crianças, ao oferecer formas especiais de "diálogo" através das quais as experiências físicas iniciais das crianças recebam conotações culturais profundas e duradouras. Na medida em que a pessoa maternal e a pessoa paternal, e depois várias pessoas parentais, penetram no raio infantil de prontidão para o apego e a interação instintuais, a criança por sua vez, evoca nesses adultos padrões

correspondentes de comunicação, com significados importantes para a integração comunal e individual (ERIKSON, 1998, p.34).

Na família, a criança começa a realizar as identificações primárias que terão fundamental importância no seu desenvolvimento egóico, com a integração de fragmentos destas identificações e expectativas de sua cultura, as experiências familiares adquirem essencialidade na formação do ego das crianças.

A teoria do ego é uma importante contribuição de Freud para a análise de grupos sociais. Segundo Erikson, esses grupos estavam unidos por "instintos amorosos", que, desviados de sua função biológica, colaboravam na manutenção de metas sociais (cf. Erikson, 1998).

Erikson, citando Anna Freud, reforça a importância ambiental para a promoção do desenvolvimento egóico, com a seguinte ponderação:

...Temos de examinar as influências acidentais do meio ambiente. Na análise de crianças mais velhas e na reconstrução a partir da análise adulta, nós descobrimos essas forças corporificadas nas personalidades dos pais, em suas ações e ideais, na atmosfera familiar, no impacto do ambiente cultural como um todo (A. FREUD, 1965 apud ERIKSON, 1998, p.22).

A socialização primária aqui adquire o devido destaque na constituição da personalidade dos indivíduos, na qual tem influência não só as posturas dos adultos significativos, bem como na cultura na qual estes adultos e as próprias crianças estão inseridos.

A identificação que as crianças estabelecem com as figuras de autoridade no interior da família serve como base para formação de sua personalidade e posteriores identificações feitas na fase adulta.

Para Horkheimer e Adorno (1973), a família é um microgrupo primário que, assim como a vizinhança, tem primazia nas primeiras etapas de socialização do indivíduo, no desenvolvimento de sua personalidade e na manutenção de ideais sociais.

Esse entendimento implica destacar a personalidade como um sistema complexo, que inclui uma estrutura psíquica formada e transformada no processo de desenvolvimento do indivíduo em uma determinada sociedade.

A instituição familiar proporciona ao indivíduo o desempenho e a interiorização de determinados papéis que o habilitam a participar da vida social. Berger e Luckmann (1978) afirmam que o ponto inicial da socialização é a interiorização na qual o indivíduo pode atribuir sentido aos acontecimentos objetivos, isto é, a interiorização constitui a base para a compreensão de outros indivíduos e entendimento do mundo como realidade social dotada de sentido. Nesse processo ocorre a socialização primária, pela qual a

[...] criança absorve os papéis e as atitudes dos outros significativos, isto é, interioriza-os, tornando-os seus. Por meio desta identificação com os outros significativos a criança torna-se capaz de se identificar a si mesma, de adquirir uma identidade subjetivamente coerente e plausível. Em outras palavras, a personalidade é uma entidade reflexa, que retrata as atitudes tomadas pela primeira vez pelos outros significativos com relação ao indivíduo (BERGER; LUCKMANN, 1978, p.177).

De início, a criança não faz escolhas, não pode selecionar as pessoas que serão significativas para ela. Assim, a identificação na socialização primária ocorre no seio da família e a criança interioriza este mundo como sendo o único mundo existente. Dependendo da socialização proporcionada ao indivíduo, a construção e a manutenção da realidade social podem estar ancoradas, mesmo depois de adultos, no mundo infantil e nas primeiras relações familiares.

Embora os padrões e as estruturas familiares venham se modificando ultimamente, é importante ressaltar que a família caracterizada por essa sociedade é a família monogâmica burguesa que deve suas origens à propriedade privada.

Na sociedade burguesa, a família é atingida pelo imperativo de conformidade e adaptação dos indivíduos, em que a satisfação do outro vem como meio de sobrevivência social. A função adaptativa da família tem início já em seu interior com a assunção de determinados papéis relacionais pelos seus membros.

Quando a família ou um de seus membros não consegue cumprir o seu papel social e falha nessa função – seja por tragédias sociais intensas, como as guerras, ou por desestruturação da família nuclear, como por morte do pai/mãe, separação/divórcio, doença e/ou aprisionamento – o indivíduo pode ter seu processo de adaptação (socialização) comprometido.

A desagregação familiar, segundo Horkheimer e Adorno (1973), torna a família e seus integrantes mais permeáveis à frieza e à indiferença burguesas – embora o mesmo processo também possa ser observado em famílias que não enfrentam essas questões –, processo que se inicia pela renúncia pessoal em nome dos padrões socioculturais, impedindo a sua reflexão e, conseqüentemente, sua individuação.

Para a teoria crítica da sociedade, a desestruturação familiar pode afetar aspectos importantes da constituição da personalidade do indivíduo, como na formação do superego. A autoridade paterna é importante – especialmente no papel familiar de socialização do indivíduo – uma vez que com sua identificação o indivíduo introjeta as normas e autoridades sociais, pois a idealiza como ética do trabalho, decisiva para uma sociedade de produção. Assim, a autoridade paterna vivida pelo indivíduo no interior da família nuclear, aos poucos vai sendo substituída por uma autoridade social na formação do superego.

A falta da autoridade paterna pode levar o indivíduo a buscar uma autoridade social sem mediação, aderindo prontamente a ela ou atacando-a sem nenhum tipo de reflexão; a ausência da autoridade paterna acaba por ensinar aos filhos “a não atribuir a causas sociais os seus fracassos, mas a limitar-se às suas próprias causas individuais; e tais fracassos eram absolutizados como culpa ou inferioridade pessoal” (HORKHEIMER; ADORNO, 1973, P.143).

Embora os textos frankfurtianos citados não reflitam especificamente sobre o papel materno – elemento fundamental no exercício da autoridade paterna, característica da família nuclear –, a ausência da mãe pode trazer, além das consequências já mencionadas, distúrbios de ordem afetiva e acentuar a falta da autoridade paterna, já que essas crianças podem perder o contato cotidiano com os pais.

Como já esclarecido, é provável que, com as transformações sociais, a família tenha modificado o seu papel na formação da criança, mas este fato não invalida a perspectiva de análise familiar adotada neste trabalho.

O modelo de família nuclear burguesa, pai, mãe e crianças vivendo em uma mesma casa – adotado pelos autores no momento em que suas obras foram produzidas – ainda permanece como ideal. Contudo, na realidade nacional, pesquisas têm mostrado a grande diversidade na organização da família brasileira, tanto no que se refere a composições quanto no que diz respeito às formas de socialização existentes em seu interior (ROMANELLI, 1997).

O modelo de organização familiar segue alguns atributos como uma estrutura hierarquizada, na qual se fazem presentes a autoridade masculina, a divisão sexual do trabalho, o tipo de vínculo afetivo, tendo a mãe mais proximidade com os filhos e o controle da sexualidade feminina. Contudo, a articulação destes atributos na organização da vida doméstica depende, basicamente, da camada social a que a família pertence e de seu repertório cultural.

Mello (1997), com base em informações de campo, identifica um novo modo de organização familiar: os aglomerados familiares. Ampliando o conceito tradicional de família, os aglomerados são compostos por três tipos de laços: a família nuclear propriamente; a família composta por várias famílias nucleares que por dificuldades econômicas moram juntas; a família que abriga parentes de parentes e compadres sem vínculos consanguíneos. São denominados aglomerados também as famílias que moram perto umas das outras e que se mantêm unidas.

Os aglomerados correspondem a um esquema de mútua dependência, para questões básicas de sobrevivência, construindo uma rede de sustentação para os indivíduos em momentos de crises e necessidades extremas.

Esse modelo de aglomerados diverge do modelo normativo, aceito e propagado socialmente, mas reflete possibilidades reais de organizações

para promover a socialização dos indivíduos de determinadas camadas socioculturais.

Esse conceito de aglomerados familiares é importante para compreender a socialização e individuação dos filhos de mulheres presas, visto que muitas dessas pessoas experienciam ou experienciaram uma outra forma de organização familiar, na qual os conflitos entre cultura e indivíduo estão presentes.

A mãe, em nossa sociedade, ainda é a principal responsável pelos filhos, portanto ela assume um papel central na socialização dos indivíduos, na transmissão da cultura e até mesmo como figura comprometida em inserir as crianças em um meio socializador como a escola. Este panorama reflete as dificuldades de a mulher exercer a maternidade no contexto prisional, especialmente denuncia a impossibilidade de acompanhar o processo educativo das crianças.

Assim, a prisão da mulher interfere em todo processo de socialização da criança, o que pode não acontecer com os filhos de homens presos, já que a maioria está resguardada pelo amparo materno.

A pesquisa

Além da pesquisa bibliográfica, este trabalho está ancorado na coleta de histórias de vida de filhos de mulheres presas. Os sujeitos foram indicados pelas próprias mães que se encontravam presas na Penitenciária Feminina da Capital.

A amostra foi constituída por quatro rapazes e duas moças, com média de idade de 21 anos, que moravam com a própria mãe ou com a família dela quando da prisão materna, e após o encarceramento, aproximadamente 66% passaram por múltiplas guardas.

Após as entrevistas transcritas, para que o tema socialização pudesse se sobressair, foram realizados recortes no material coletado, orientados pelos referenciais teóricos adotados e também pelos focos de interesse que nortearam a pesquisa. Importante ressaltar que foram conservadas as características originais da linguagem dos sujeitos, contendo gírias, expressões coloquiais, os vícios e os erros da linguagem corrente, os nomes são fictícios para resguardar as identidades dos sujeitos.

Os recortes foram feitos para que as frases significativas se sobressaíssem. Os apontamentos realizados entre elas têm como objetivo associar os conteúdos manifestos com a teoria e elucidá-las. Ressalta-se ainda que, embora o mesmo conteúdo apareça nas falas de vários sujeitos, os trechos aqui apresentados foram selecionados por exemplificarem melhor o conteúdo pesquisado.

O papel da mãe na socialização dos filhos

Na fala dos entrevistados, a imagem internalizada de mãe traz questões contraditórias, ou seja, se por um lado a figura da mãe é valorizada, constituída inclusive por valores culturais sobre maternidade, de outro existe a criminalidade materna, que se antagoniza com a primeira significação. A construção da imagem materna também é corroborada por opiniões de outras pessoas, como exemplificado nas seguintes falas:

“E meu pai sempre teve um temor pela minha mãe, porque na verdade as pessoas que conhecem a minha mãe lá em São Miguel Paulista, sabe que a minha mãe, no passado, foi uma pessoa difícil, vamos assim dizer, uma pessoa rude” (João).

“[...] que ela passava como se fosse uma pessoa boa, só que ela era uma pessoa muito ruim e que manipulava a mente das outras pessoas, aí ele (diretor do presídio) falou que tinha que transferir ela, porque lá é o anexo até, que lá fica só os picos 11 que é chamado, por isto que mandaram ela pra lá. Eu falei, nossa minha mãe! (risos) eu acho a minha mãe uma pessoa tão boba, eu acho ela uma pessoa tão boba, assim, tão inocente. Às vezes você vê assim só de conversar com ela assim, você conviver com ela, assim, você vê que... às vezes até uma criança pensa mais rápido que ela, sabe? Eu falo: Mãe, você viaja às vezes nas coisas assim que você faz. Aí ela fala que não, aí eu fico meio assim, pô é minha mãe... Aí falaram porque ela era do PCC e não sei o que, sabe? Eu falei: Minha mãe nunca. Sabe o dia que eu sonhar que ela tá se envolvendo com isto, acho que nunca mais eu venho visitar ela, ela fala: Não filha, não tô me envolvendo com estes caras que não sei o que e tal e eu falo: Espero, né. Porque até provar o contrário. Pra mim vale mais a palavra dela do que a palavra dos outros, mas ela falou que não, eu espero que sim, né... mas tudo bem” (Mara).

Verifica-se por este depoimento a preservação da figura da mãe. Provavelmente, os sujeitos têm dificuldades de enxergá-las como elas realmente são, o que poderia desqualificá-las como mães. João diz que a mãe “foi” uma pessoa “difícil” e “rude”, atributos negativos que ele consegue dar à mãe. Mara diz que a culpa da mãe é ela ser “muito boa”, mais inocente que uma criança, e acredita em tudo o que a mãe diz. A simbolização da figura de sua mãe se contradiz com a imagem que fazem dela no interior do presídio.

A identificação e a diferenciação com a mãe são constantemente procuradas, especialmente nas falas de João, inclusive pela utilização do processo de criminalidade.

Como identificasse que era aquilo e isto ia me parecer ser a minha mãe e isto eu ia ver a minha semelhança com a minha mãe, mas com o tempo os meus olhos foram abertos, a minha consciência foi despertada e hoje eu posso ver um homem bem diferente, eu posso ver aonde a minha mãe chegou, então hoje eu vejo, se eu estivesse lá onde eu chegaria também, hoje ela tá com 42 anos

301

parece, uma vida toda perdida, e eu tenho condição de recuperar a minha, não seria conveniente botar a perder... (João).

João talvez saiba, de forma não consciente, que para se “salvar” da criminalidade, ele tenha que repudiar a mãe, fazendo com que ele perca essa identificação e as conseqüentes promessas de amor materno.

A criminalidade materna pode afetar socialmente os filhos, sendo punidos com o estigma, o ostracismo e a violência, especialmente no ambiente escolar.

Outra questão importante, levantada ainda na simbolização materna, é que a maioria dos depoimentos dos filhos traz a culpa pelos atos maternos, sugerindo uma ligação entre a delinquência materna e a obtenção de recursos para a manutenção das crianças.

Era difícil, entende? Porque ela ganhava dinheiro e tava fazendo uma coisa errada, eu sabia que era uma coisa errada, entende? E era a minha mãe. No mesmo momento que eu falava, ela tinha dinheiro lá e às vezes calhava de eu estar precisando de alguma coisa, ela vinha o com dinheiro e emprestava pra mim ou dava pra mim, aí eu ia reclamar, entende? É uma situação bem difícil, aí quando ela foi presa foi bastante doloroso mesmo, porque a sua mãe, você vê presa tudo, a gente visitava ela e via as condições que ela ficava, via as notícias na TV, o pessoal falava o que acontecia com as pessoas presas, foi bastante difícil...” (Fernando)
“E ela começou a gritar comigo, não... eu vou, eu vou porque eu preciso... Começou a jogar as coisas na minha cara, tipo assim, se eu não for, quem vai te dar as coisas, entendeu? (Mara).

Os filhos sentem culpa pela criminalidade materna, como se esta fosse uma conseqüência dos encargos com os filhos. Encontram-se, também, dados sobre o outro lado da culpa, isto é, nos depoimentos, os filhos atribuem a desagregação de sua família à ação criminoso da mãe, bem como o estado de vida em que se encontram hoje. Por que você acha que ele (irmão) rouba?

P- Ah, eu... eu acho também que é por causa da minha mãe, eu penso que... aí eu chego a pensar, tudo que tá acontecendo com a gente assim, eu acho que é por causa da mãe. Porque se a minha mãe não tivesse feito coisa errada, com certeza, ela não teria ensinado isto pra gente, porque quando eu morava com ela, fazia uma coisa de errado... coro, marca de fio todos os filhos têm. Agora, se ela começou a fazer isto... (Pedro).

Verifica-se nas falas acima que a criminalidade materna impossibilita a mulher para o pleno exercício da maternidade. Objetivamente, a prisão restringe os contatos mães-filhos, porém na simbolização dos sujeitos com a delinquência materna, a mãe pode ser declarada socialmente incompetente, já que não pode passar os valores morais esperados no processo de socialização.

Há também uma tentativa de rever a função materna no processo de socialização, seja nas questões escolares ou não, como um sonho de reconstruir a família e de vivenciar fatos que não foram possíveis, na época adequada, pela prisão da mãe.

Eu tenho guardado comigo 2 (duas) pastas de provas, de trabalhos e se eu tirava nota vermelha eu guardava comigo pra mim refazer aquele exercício, pra fazer certo de novo, as provas que eu tirava nota boa, porque eu tenho esperança que um dia ter a minha mãe morando comigo, pra um dia eu mostrar pra ela... olha, mãe, eu sei que ela vai olhar e não vai entender nada, mas eu queria, porque os filhos eles tiveram esta alegria de mostra pros pais e eu quero ter também, é minha mãe, eu sei que ela não vai entender nada, eu sei que ela mal sabe escrever o nome dela, mas eu quero mostrar: oh! Mãe se os outros filhos da senhora, deu pro que não presta, isto é problema deles, eu não tenho nada com isto, mas pelo menos eu quero te mostrar isto, entendeu? (João).

Com relação à escola, a fala de João, especificamente, relata o desejo do acompanhamento escolar – muitas vezes uma função materna na sociedade – e a necessidade de reconhecimento pelo seu esforço de obter êxito nos estudos, ao mesmo tempo em que se diferencia de seus irmãos neste aspecto.

Outro ponto que chama a atenção neste tópico é um tipo de resgate da parentalidade apontado por João. A relação não vivenciada como filho pode agora ser vivida como pai, na qual pode ter a possibilidade de refazer a relação com sua mãe, porém de uma forma mais adequada.

“Os meu filhos eu crio com amor caso um dia tiver filho eu cheguei até a fazer uma promessa que caso um dia eu tiver uma filha eu vou colocar o nome da minha mãe na minha filha, só pra eu poder ter a oportunidade de dar pra ela o que meu pai e minha mãe não deu pra mim, e eu tenho pra mim que... quem sabe, geralmente a filha mulher é mais apegada ao pai e o filho homem à mãe... eu acredito que a senhora como psicóloga deva ter o conhecimento disto (João).

Na história de vida de Mara, é relatado um caso de aborto que aponta para uma maternidade negada.

Aí eu comecei a pensar... sabe, abortar um filho... deve ser a pior coisa assim do mundo, aí eu fiquei pensando e a minha família pressionando. Ah, Mara se tá grávida, não tá? E antes deu engravidar a minha família sempre me julgou, entendeu?... aí começou a falar, como você vai ter filho, como você vai sustentar o seu filho, a sua mãe não tá aqui pra te sustentá e não sei o que, quem vai sustentar seu filho, sabe a minha família...Aí eu pensei... minha mãe não tá aqui pra me ajudar, se a minha mãe tivesse aqui pra me ajudar eu teria na boa...(Mara).

Mara não se vê como mãe, pois ainda não conseguiu deixar de ser filha. Sua fala retrata o medo de cuidar de si e de um filho sozinha, sem a ajuda da mãe, ou mesmo, a necessidade de ver a sua mãe em situações de cuidados com seu filho, o que não pode vivenciar pela prisão materna. Os entrevistados nos transmitem ainda uma simbolização dos cuidados maternos. É interessante, aqui, fazer uma divisão entre os cuidados maternos dados pelas próprias mães e os das guardiãs substitutas, que forneciam, além do básico para a sobrevivência, valores para não delinquir.

Ela própria minha finada bisavó, ela trouxe pra mim a realidade de que ela era minha mãe, mas ela também trouxe pra mim a realidade de não ser como a minha mãe. Mas quando eu soube que ela era minha mãe, eu tive o desejo no coração de ser igual a minha mãe, só que eu não queria andar pelo mesmo caminho pra acontecer comigo a mesma coisa, então eu tive que andar por muitos caminhos pra até um dia conseguir chegar a uma conclusão” (João).

“Ah, tem muitas pessoas que têm estas oportunidades tudo e acha que não têm, entende? A pessoa se faz muito de vítima, né. Ah... puxa eu não tive pai nem mãe, nem ninguém, mas sempre tem... às vezes ele tem um tio ou alguém que tá com ele, tá sempre falando com ele mais ele acha que aquilo ali é pro mal dele, mas eu nunca me senti desamparado, sempre tive conselhos, minha própria irmã era mais velha que eu, sempre dava uns toques pra mim e até a mais nova mesmo, mas eu sempre paro pra escutar, entende? E daí eu tiro o que é bom e o que é mau (Fernando).

A socialização primária provida pela família, com seus valores culturais básicos se sedimenta não apenas pela presença da mãe (substituta ou biológica), mas também pela fala e apoio dos outros significativos. Um aspecto também observado, especialmente na fala de Fernando, é a formação de sua personalidade, especialmente as introjeções de interdições sociais, para as quais o convívio com a avó colaborou.

Mesmo sendo esta uma pesquisa pioneira sobre o tema e muitos aspectos aqui somente mencionados mereçam um aprofundamento, algumas considerações podem ser feitas sobre a história de vida e desenvolvimento dos filhos de mulheres presas.

Do ponto de vista social, a família possui um modelo ideal, que não corresponde, necessariamente, à experiência familiar dos filhos de mulheres presas, em que estão presentes os aglomerados familiares, constituídos em muitos casos por laços biológicos, fato que implica, geralmente, na ausência da figura do pai e uma família ancorada em figuras femininas.

A imagem da mãe internalizada pelos filhos de mulheres presas é antagonizada entre a figura imaculada e a delinquência materna. Na

convivência com a mãe, a culpa é presente e aparece polarizada, ora depositada na mãe que delinuiu e abandonou as crianças, ora com os filhos que muitas vezes atrelam a delinquência materna aos encargos financeiros com as crianças.

O processo de socialização familiar e a sua conseqüente individuação, que geralmente se inicia pela diferenciação que os indivíduos fazem de si em relação aos outros componentes de sua esfera familiar, no caso dos filhos de mulheres presas, essa diferenciação pode ocorrer pelo limite da criminalidade. Todos os sujeitos entrevistados para esta pesquisa informaram não possuir nenhum envolvimento criminal, mas isso não impediu que João experienciasse atos infracionais para num primeiro momento se aproximar da mãe – “queria ser igual a ela” – para depois conseguir se diferenciar pela não-delinquência.

Assim, verifica-se que a socialização dos filhos de mulheres presas pode até ser influenciada pela criminalidade e prisão materna, mas tende a ser menos intensa se o sujeito teve a oportunidade de vivenciar a maternagem com outro cuidador.

Referências Bibliográficas

- BERGER, P., LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.
- ERIKSON, E. H. **O ciclo de vida completo**. Porto Alegre: Artemed, 1998.
- FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.
- GABEL, S. **Behavioral problems in son of incarcerated ou otherwise absent fathers: the issue of separation**. Family Process. EUA, 1992, vol. 31, pp. 303-314.
- HORHHEIMER, M., ADORNO, T. **Temas básicos da sociologia**. São Paulo: Cultrix, 1973.
- IBGE. **Censo Demográfico**. Brasil: www.ibge.gov.br. 2000.
- MELLO, S. L. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez Editora, 1997.
- NOVELINO, A. M. **A cartilha da mãe perfeita: um discurso normatizador na psicologia de mídia**. 1989. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Administración de justicia, estado de derecho y democracia**: documento de trabajo de la Sra. Florizelle O'Connor. EUA. Biblioteca Eletrônica dos Direitos Humanos, 2004.
- ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. do C. B. **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez Editora, 1997. p. 73-88.

SÃO PAULO. Secretaria de Administração Penitenciária. **Censo penitenciário**. www.sap.sp.br. São Paulo, 2002.

STELLA, C. **Filhos (as) de mulheres presas: soluções e impasses para seu desenvolvimento**. 2000. 246 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

_____. **Educação e filhos de mulheres presas: o impacto do aprisionamento materno na história escolar dos filhos**. São Paulo: PUC-SP, 2005.

Endereço para correspondência

Claudia Stella

Universidade Presbiteriana Mackenzie, Rua da Consolação, 896, Prédio 38, CEP: 01302-907, São Paulo, SP, Brasil.

Endereço eletrônico: claudiastella@uol.com.br

Recebido em: 21/06/2007

Aceito para publicação em: 28/05/2009

Editor responsável: Luciano Elia e Deise Mancebo

Notas

¹ Este artigo é produto da pesquisa de doutoramento: Educação e filhos de mulheres presas: o impacto do aprisionamento materno na história escolar dos filhos, defendida em 2005 na PUC-SP.